

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4648
DE 24 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/209/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

1º CPA/5º BPM		
GRAD/POSTO	RG	NOME
CAPITÃO	77.362	HUDSON CEZAR REIS SALGADO
CAPITÃO	81.544	BRUNO PEIXOTO FARIA
1º TENENTE	85.135	ANDRÉ DA SILVA SANTOS
1º TENENTE	85.162	LUIZ FILLIPI PACHECO GUIMARAES
SUBTENENTE	44.615	ITAMAR FELICIANO GOMES
SOLDADO	88.599	RODOLFO LOPES DE ALMEIDA
SOLDADO	89.160	JAILSON DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR
SOLDADO	99.963	ANDERSON LUIS DA SILVA HENRIQUES
SOLDADO	99.965	FELIPE DE SOUZA FERREIRA
SOLDADO	99.985	LEONARDO DA SILVA CARVALHO
SOLDADO	99.994	LEONARDO MATTOS FERREIRA
SOLDADO	100.005	PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR
SOLDADO	100.482	LUIZ PAULO SERAPHINI DE AZEVEDO
SOLDADO	100.963	MAURÉLIO NASCIMENTO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente